

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS  
 Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor Estimado: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).  
 Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo.  
 Objeto: - Constitui objeto deste instrumento de contrato a contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos éticos/genéricos, que não se encontram disponíveis na Rede Pública de Saúde, para atender a demanda do Departamento de Proteção Social Especial/DPSE, pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS/PMN.  
 Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.  
 Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).  
 Data de Assinatura: 19 de abril de 2024;  
 Contratada: FARMÁCIA BEZERRA DE ASSIS LTDA - ME;  
 Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
 PROCESSO Nº: 000564/2023-59 – SEMSUR  
 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR  
 ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO Nº: 029/2023-SEINFRA  
 Adjudico o objeto licitado, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA RP Nº 029/2023-SEINFRA, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSUBSTANCIADOS NA LOCAÇÃO DE ATIVOS VISANDO A EFICIENTIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE, COM A INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA EM LED, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS, COM INSTALAÇÃO, CADASTRO GEORREFERENCIADO DOS PONTOS DE IP, MANUTENÇÃO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES DE TODO O PARQUE DE NATAL, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa: CONSÓRCIO TS – LUZ CIDADE DO SOL (TRAJETO ENERGIA E COMÉRCIO LTDA e STYA COMERCIAL, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA), com proposta no valor de R\$ 165.511.952,96 (cento e sessenta e cinco milhões e quinhentos e onze mil e novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº leis nºs. 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente.  
 Natal, 19 de abril de 2024.  
 CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PROCESSO Nº: 000564/2023-59 – SEMSUR  
 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR  
 ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO Nº: 029/2023-SEINFRA  
 Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA RP Nº: 029/2023-SEINFRA, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é o 1.1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSUBSTANCIADOS NA LOCAÇÃO DE ATIVOS VISANDO A EFICIENTIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE, COM A INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA EM LED, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS, COM INSTALAÇÃO, CADASTRO GEORREFERENCIADO DOS PONTOS DE IP, MANUTENÇÃO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES DE TODO O PARQUE DE NATAL, homologando o procedimento licitatório que teve como vencedora a empresa CONSÓRCIO TS – LUZ CIDADE DO SOL (TRAJETO ENERGIA E COMÉRCIO LTDA e STYA COMERCIAL, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA), com proposta no valor de R\$ 165.511.952,96 (cento e sessenta e cinco milhões e quinhentos e onze mil e novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº leis nºs. 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente.  
 Natal, 19 de abril de 2024.  
 CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SEINFRA  
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023  
 PROCESSO Nº SMS-20230848657  
 PREÇOS REGISTRADOS NA ATA Nº 001/2024,  
 A VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA SERÁ DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, PODENDO HAVER PRORROGAÇÃO NOS CASOS DO § 2º, DO ART. 57, DA LEI 8666/93 COM PEDIDO DEVIDAMENTE JUSTIFICADO  
 O Secretário Municipal de Infraestrutura - SINFRA, no uso de suas atribuições legais torna público, consoante Previsto na Lei 8.666/93, Art. 15 parágrafo 2º, a relação dos preços registrados pertinentes ao 1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, ADAPTAÇÕES E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS IMÓVEIS (ALUGADOS E PRÓPRIOS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR ITEM, COM PERCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDO EM PLANILHAS DE ITENS E INSUMOS,

CONSTANTES NA TABELA DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA TABELA SINAPI VIGENTE, ESTABELECIDO PARA A CIDADE DO NATAL/RN, ACRESCIDO DE BDI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme especificações e quantidades constantes desta ARP Nº 001/2024.  
 DA EMPRESA: IDEAL SOLUCOES AMBIENTAIS E CONSTRUOES LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Frei Miguelinho, 2, Sala 4, CEP 59012-180, Ribeira - Natal/RN  
 FONE/FAX: (084) 99680 6677.

| NOME DA EMPRESA VENCEDORA: - IDEAL SOLUCOES AMBIENTAIS E CONSTRUOES LTDA              |       |   |                       |                           |
|---|-------|---|-----------------------|---------------------------|
| CNPJ: 08.375.164/0001-05  |       |   |                       |                           |
| FONE/FAX: (084) 99680 6677  |       |   |                       |                           |
| ENDEREÇO: Rua Frei Miguelinho, 2, Sala 4, CEP 59012-180, Ribeira - Natal/RN           |       |   |                       |                           |
| NOME E TELEFONE DO REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO MARIA DE MELO INACIO – (084) 9 9450-6724 |       |   |                       |                           |
| GRUPO   | ITENS | LOCAL DOS SERVIÇOS                      | DESCONTO PROPOSTO (%) | VALOR DISPONIVEL POR ITEM |
| I   | I     | Unidades do Distrito Sanitário Leste    | 42,00%                | R\$ 1.000.000,00          |
|   | II    | Unidades do Distrito Sanitário Leste    | 43,00%                | R\$ 1.250.000,00          |
|   | III   | Unidades do Distrito Sanitário Leste    | 43,00%                | R\$ 800.000,00            |
| II  | I     | Unidades do Distrito Sanitário Norte I  | 43,00%                | R\$ 500.000,00            |
|   | II    | Unidades do Distrito Sanitário Norte II | 43,00%                | R\$ 1.000.000,00          |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS (Grupos)   |       |   |                       | R\$ 4.550.000,00          |

Natal, 17 de abril de 2024.

RAUL ARAÚJO PEREIRA -Presidente da CPL/SEINFRA  
 CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Infraestrutura  
 IDEAL SOLUCOES AMBIENTAIS E CONSTRUOES LTDA-JOÃO MARIA DE MELO INACIO - CPF 406.607.534-72,-Sócio Administrador  
 Republicado por incorreção\*

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, telefone 3232-8121, torna público que encontra-se agendada a licitação cuja modalidade, objeto, data e horário seguem abaixo elencados.

O edital da referida licitação, encontra-se fixado no Quadro de Aviso da SEINFRA, assim como à disposição dos interessados no citado local, bem como podem ser solicitados no email: [cplsemovnatal@hotmail.com](mailto:cplsemovnatal@hotmail.com) – USAG - 929921

| PROCESSO            | CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA | OBJETO  | DATA       | HORA      |
|---------------------|-------------------------|---|------------|-----------|
| SEINFRA 20240414570 | Nº 90.008/2024          | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA NO SISTEMA DE AGUA NO MUNICÍPIO DO NATAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS | 10/05/2024 | 09:00 hrs |

Natal, 19 de abril de 2024.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEINFRA

### AVISO DE SUSPENSÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.004/2024 - SEINFRA.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 – Lagoa Seca – nesta Capital, telefone (84) 3232-8121, torna público que procederá a SUSPENSÃO por hora SINE DIE da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.004/2024 - SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA MIRANGABA, LAGOA AZUL E RUA VISTA PARA O MAR, COMUNIDADE SALINAS, NATAL/RN, a qual estava marcada com data de abertura para o dia 22 de abril de 2024, às 09h00min, em face da necessidade de alterações no Orçamento Básico.  
 Natal, 19 de abril de 2024

Raul Araújo Pereira-Presidente da CPL/SEINFRA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

#### PORTARIA Nº 039/2024 – STTU/GS, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;  
 CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7º e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;  
 CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU-20231244697, cujo objetivo é prestação de serviços de Construção e reformas de calçadas em Vias Públicas da Cidade do Natal/RN, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa DLS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.217.684/0001-92;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Designar o servidor NEWTON DE SOUZA PEREIRA FILHO, matrícula nº 60.064-4, na qualidade de gestor, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.  
 DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS  
 Secretária de Mobilidade Urbana